



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210555

O Município de PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL**, inscrita no CNPJ-MF, Nº 21.270.167/0001-42, denominado daqui por diante de LOCATÁRIO, representado neste ato pelo (a) Sr. JOSÉ ORLANDO MENEZES ANDRADE, Secretário Municipal de Habitação, e do outro lado a Srª. MARIA ALVES RODRIGUES, sob o CPF: 925.851.672-91, residente e domiciliado RUA MEARIM, Nº56, SERRA DOS CARAJÁS, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 04 de Outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o valor final do contrato para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
291465	Locação de 01 (um) imóvel	MÊS	12,00	5.000,000	60.000,00
	Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Habitação, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará				
VALOR GLOBAL R\$					60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 2601 - Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 16.122.6000.2.232 – Encargos/Apoio ao Conselho Municipal de Habitação e de Interesse Social.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Física.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

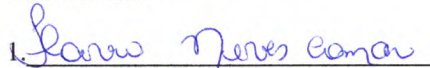
PARAUAPEBAS / PA, 16 de Setembro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE
INTERESSE SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 21.270.167/0001-42
LOCATÁRIO

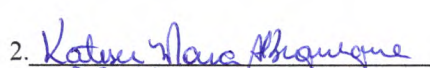
José Orlando Menezes Andrade
Secretário Municipal de Habitação
Decreto: 009/2021


MARIA ALVES RODRIGUES.
CPF: 925.851.672-91
LOCADORA

Testemunhas:

1. 
CPF 891.620.412-01

ass

2. 
CPF 004.161.682-05

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira RIO I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento)
– Parauapebas-PA, CEP 68.515-000.